

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº: LI_10/2024**

Vencimento em: 21/05/2030 03:00:00

PALMAS, 23 de maio de 2024

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 351-NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA07, de 09 de agosto de 2005, expede a presente licença, nos termos e condições a seguir especificados:

DADOS GERAIS

Requerimento: 2022/40319/053335

Processo: 2022/40311/006824

Parecer técnico: 2024/40319/108730

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO

CPF/CNPJ: 25.064.056/0001-30

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome/Razão Social: RAPHAEL CAVALCANTE BARBOSA

CPF/CNPJ: 025.928.891-83

Número da ART: 20220348852

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade: 7.1.1 7.1.1 - TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇO DE SAÚDE E SIMILARES TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇO DE SAÚDE E SIMILARES

Porte: PEQUENO PEQUENO

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Localização: ESTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - LOTE 09 DO LOTEAMENTO MOSQUITO E VAMOS VENDENDO

ZONA RURAL

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

Coordenada geográfica:

Identificação do Ponto:	Latitude:	Longitude:
ATERRO	6°36'24.01	47°35'5.83

Município: Palmeiras do Tocantins Palmeiras do Tocantins

CONDICIONANTES**CONDICIONANTE:**

PARA A EMISSÃO DA LO SERÁ NECESSÁRIO ANTES CUMPRIR COM AS CONDICIONANTES CONSTANTES NO PARECER TÉCNICO 2024/40319/108730

<

PERIODICIDADE: ÚNICA VEZ**RECOMENDAÇÕES****OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS**



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO PARA RECEBIMENTO EXCLUSIVO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- I - Esta licença ou autorização não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás, autorizações ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
- II - O NATURATINS, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar este ato administrativo, caso ocorra: -violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; -omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; -graves riscos ambientais e de saúde;
- III - Comunicar ao NATURATINS, através de ofício, acidentes que venham causar danos ambientais;
- IV - Solicitar previamente ao NATURATINS, através de ofício, qualquer alteração no empreendimento, sendo que essa só poderá ser realizada mediante autorização expressa do órgão;
- V - Quaisquer alterações no empreendimento ou acidentes que venham causar danos ambientais deverão ser comunicados ao NATURATINS.

